ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF N° 210/2021 Sant'Ana do Livramento, 22 de março de 2021.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao "Pedido de Informação nº 109/2021", de autoria do Vereador Aquiles Pires, conforme informações prestadas pela Santa Casa de Misericórdia, encaminhar, em anexo, a informação solicitada.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

PREFEITURA MUNICIPAL Sant'Ana do Livramento

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
Ver. CARLOS ENRIQUE CIVEIRA
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.

COMPLEXO HOSPITALAR
SANTA CASA
Sant'ana do Livramento - RS

PROTOCOLO Nº 221
ENTRADA EM 22-03-21
SAÍDA EM
DEST

Ofício 0115/2021 mafa. S. do Livramento, 15 de Março de 2021

Ilmo. Sr.
Matheus Borges Median
Secretário Municipal de Administração
N/cidade

Referente: Pedido de Informação nº 109, solicitação do Vereador Aquiles Pires

Senhor Secretário :

Na oportunidade em que o cumprimentamos respeitosamente vimos pelo presente acusar o recebimento do ofício 179/2021 de 12 de março de 2021 onde envia pedidos de informações dos vereadores Enrique Civeira , Dagberto Reis e Aquiles Pires, respecitvmente.

Com relação ao pedido de informação nº 109 temos a seguintes informações:

1. O processo de contratação, primeiramente, passou pela busca de informações sobre empresas do ramo, e posteriormente contato com os hospitais em que a empresa atuou, constantando-se assim o sucesso no trabalho desempenhado. Numa próxima etapa foi realizado contato com a empresa para negociação de valores para a prestação de serviços;
2. Os serviços a serem prestados são os discriminados a seguir:
   - Auditoria de processos assistenciais (revisão, ajustes, protocolos ou elaboração de rotinas por setor assistencial) a ser desenvolvida nos setores assistenciais de todo hospital
   - Auditoria d eprocessos administrativos (revisão, ajuste ou elaboração de rotinas por setor administrativo) a ser desenvolvida nos setores administrativos.
3. O valor a ser pago a empresa São Lucas – Gestão e Solução em Saúde é de R$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais e para o Gestor o valor a ser pago é de R$ 8.000,00 (oito mil reais mensais).
4. O pagamento dos valores serão realizados com os recursos recebidos pelo Hospital Santa Casa de Misericórdia.

Na expectativa de estarmos atendendo ao pedido de informações realizados, despedimo-nos mui

Atenciosamente,

Leda Marisa da Silva dos Santos
Diretora Geral.